



MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

NOSSA REFERÊNCIA

ORIGEM: SGAOA/APR

MGD / PROC.: 33786 / 2025

Nº/DATA: 88 / 23-12-2025

VOSSA REFERÊNCIA

PROCº.:

Nº.:

DATA :

Para

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
CONCELHO DO ENTRONCAMENTO**

LARGO JOSÉ DUARTE COELHO

2330-078 ENTRONCAMENTO

Assunto: DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal do Entroncamento, em **Sessão Ordinária realizada em 22-12-2025**, aprovou por **unanimidade**, o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

PONTO 2 – “Apreciação e votação da Taxa de IMI respeitante ao ano de 2025, a liquidar em 2026, de acordo com a al.º d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro”.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

Sérgio André de Matos Belejo